



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 13/2023 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 4005/2022, dos Vereadores Regina Célia Daniel Santos e Herivelto dos Santos Moraes, que solicitam informações se há nesta Prefeitura, um departamento responsável pela educação inclusiva. Em caso negativo, qual pasta é delegada para transição escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com educação inclusiva, para a Rede Estadual de Ensino; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a educação inclusiva na rede municipal de ensino é de responsabilidade do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, por meio da Gestão Regional de Inclusão (Setor 8) e compreende as ações de atendimento aos estudantes matriculados na rede municipal, inclusive da transição deste para rede estadual de ensino.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/3184-E0F3-E9AC-959F> e informe o código 3184-E0F3-E9AC-959F

